



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 038/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **OTC Empreendimentos Imobiliários Ltda**, localizado no Distrito de Babilônia, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 8.275 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.347,00 m² (Um mil, trezentos e quarenta e sete metros quadrados)**.

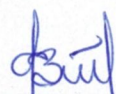
Art. 2.º - O desmembramento se dará em **06 (seis) lotes**, com áreas respectivas de: **203,30m² (Duzentos e três metros e trinta decímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 01A**; **207,15m² (Duzentos e sete metros e quinze decímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 01B**; **209,70m² (Duzentos e nove metros e setenta decímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 01C**; **209,90m² (Duzentos e nove metros e noventa decímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 01D**; **220,45m² (Duzentos e vinte metros e quarenta e cinco decímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 01E**; e **296,50m² (Duzentos e noventa e seis metros e cinquenta decímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 01F**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de Junho de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Assessora Jurídica
OAB/MG 124.910